

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO Secretaría de Administração

DECRETO Nº 061/2020 Em, 25 de agosto de 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA, Prefeito do Município de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2020, no valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), com a seguinte descrição:

0301.04.122.0002.2.008.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração. 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (4173) R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (225) R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

0501.04.122.0002.2.014.000 – Administração da Secretaria de Obras, Serviços, Engenharia, Topografia e Desenho.

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo (385)

R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Art.2º- Servirá para cobertura deste decreto a redução das seguintes das seguintes dotações orçamentárias.

0301.04.126.0002.2.071.000 – Aquisição/locação/manutenção de software e equipamentos de informática.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO Secretaría de Administração

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de tecnologia da informação (3913) R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

0501.04.122.0002.2.014.000 – Administração da Secretaria de Obras, Serviços, Engenharia, Topografia e Desenho.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (402) R\$ 3.000,00 (três mil reais)

0502.26.782.0017.2.025.000 – Manutenção e Controle dos Serviços de Transporte Coletivo Interbairros.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (603) R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. Em, 25 de agosto de 2020.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Em, 25 de agosto de 2020.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO Secretário Municipal de Administração